



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 20 de janeiro de 2021

LEI Nº 3571 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Passa a denominar-se Estrada Engenheiro Luiz Carlos Martins Pinheiro, a atual Estrada B, bairro Serra Grande - Itaipu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Passa a denominar-se Estrada Engenheiro Luiz Carlos Martins Pinheiro, a atual Estrada B, bairro Serra Grande - Itaipu.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE JANEIRO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 257/2020 - AUTOR: PAULO BAGUEIRA LEAL